



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes-SC
Setor requisitante : Secretaria de Obras
Responsável: Julio Cesár Marcelino - Matrícula:12828
E-mail:licitacoes@paulolopes.sc.gov.br - Telefone: (48) 3253-0161

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DA TIGELA – ETAPA 2- BAIRRO TIJELA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoramentos na área identificada tendo em vista a grande circulação de veículos e pedestres bem como a importância hierárquica da via dentro do Sistema Viário Municipal.

A intervenção proposta trará, ainda, benefícios indiretos inclusive de ordem econômica tais como: crescimento econômico da área adjacente e valorização dos imóveis lindeiros. Por fim, a população terá um acréscimo na sua qualidade de vida tendo em vista maior segurança, conforto e acessibilidade dos transeuntes.

3. Descrições e quantidades Item:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SVÇ	Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DA TIGELA – ETAPA 2- BAIRRO TIJELA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.	990.562,5800	990.562,58
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	990.562,58

4. Grau de prioridade da obra:

(x) ALTO - () MÉDIO - () BAIXO

5. Estimativa de valor:

R\$ 990.562,58 (novecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

6. Local de entrega dos bens/serviços, prazos e critérios de aceitação do objeto:

As obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

7. **Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

(x) SIM - () NÃO

8. **Indicação do fiscal do contrato:**

Amanda Alexandre Svaldi

Paulo Lopes-SC, 10 de setembro de 2025.

JULIO CESAR MARCELINO
Matrícula - 12828